



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 049/2020

Concede licença prêmio para a servidora municipal **Camila Andressa Ternus**, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 07 de janeiro de 2020 a 05 de abril de 2020, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora municipal **Camila Andressa Ternus**, matrícula n.º 1863-5/1, ocupante do cargo de “Assistente de Administração B”, nível “D-8”, admitida em 09 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/01/2020.

Rio Negro, 31 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral